



Ref. Projeto de Lei Nº 204/2018  
Publicação: Jornal PO  
Edição: 65 Data: 01/12/18

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
“Cordeiro – Cidade Exposição”  
Poder Legislativo

LEI Nº 2314/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CORDEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município de Cordeiro no valor de R\$2.892.171, 93 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos) de acordo co o §1º item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - A cobertura de Crédito que se refere o art. 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no período de 1º de janeiro a 30 de setembro do corrente ano, na fonte de recursos **Royalties Federal**, considerando-se a tendência do exercício e metodologia demonstrativo anexo.

**Art. 3º** - Os Créditos Suplementares serão abertos através de Decreto de acordo com as necessidades até o limite citado no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de dezembro de 2018.

  
Elielson Elias Mendes  
Presidente